



ESCLARECIMENTO 06

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021

De acordo com os questionamentos feitos pela empresa SOMPO SEGUROS S.A., esclarecemos que:

01 - Verificamos que, após a alteração, se manteve a exigência de APP para as máquinas.

Deste modo, reforçamos à vossa Administração que esta cobertura é comumente solicitada para automóveis, porém não para máquinas.

Considerando a dissonância entre a exigência citada e o objeto, sugerimos a retirada desta para o bom andamento do certame.

RESPOSTA: Conforme já esclarecido, o Município, ao realizar uma licitação visando à contratação de seguro, tem interesse de cobertura completa, inclusive com a cobertura APP (Acidentes Pessoais de Passageiros) para o motorista da máquina, eis que inexistente a razoabilidade a realização de uma licitação visando essa modalidade de contratação se a cobertura não é ampla e satisfatória.

Pilar do Sul, 30 de março de 2021.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações